

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

I. Documentação básica para matrícula:

- a. Certificado de conclusão do ensino médio (original e duas cópias);
- b. Histórico escolar do ensino médio (original e duas cópias);
- c. Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- d. Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos (uma cópia); exceto para candidatos com idade superior a 46 anos;
- e. Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;
- f. Uma fotografia 3x4 recente;
- g. Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h. Carteira de Identidade (uma cópia);
- i. Comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico:
<http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/>;
- j. Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493, respectivamente. [Declaração – Formulário I](#)

Os documentos dos itens a e b devem ser apresentados na forma original acompanhados de cópias simples, dispensa-se autenticação em cartório. Não ficarão retidos e servirão apenas para conferência de autenticidade.

Será recusada a matrícula do candidato que apresentar a documentação incompleta, com rasuras, borrões ou ilegível.

Obs: Itens a e b

- 1- *Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio*
- 2- *Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis.*

II. Documento referente à Lei nº 12.711/2012:

- a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do

inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)
[Declaração – Formulário V](#);

b) Autodeclaração de cor. [Formulário II](#)

III. Número do Protocolo do Preenchimento do Formulário Socioeconômico.